ATA Nº 001/2016

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2016 às nove horas, na sala do setor de licitações, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº **12.000/2015** de 20 de abril de 2015, para realização da abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016, modalidade Chamada Pública que objetiva a aquisição de produtos da merenda escolar oriundos da agricultura familiar.

Em seguida a comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da proponente AGROINDÚSTRIA DELICIA DE ESQUINA BARRA FUNDA, que protocolou sob número 099/2016, constatou-se que a refererida agroindústria não se enquadra como grupo formal ou informal uma vez que a DAP apresentada é individual, desta forma o produtor estará enquadrado neste processo como produtor individual em nome dos titulares NADIR SANAGIOTTO CPF: 910.070.460-15 e ROSANE POOTZ CPF: 997.362.840-34, foi constatado que o Alvará de licença da Vigilância Sanitária está vencido, a preponente declara que possui alvará válido. A comissão abre o prazo de 2(dois) dias para apresentação de nova documentação.

Em seguida a comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação do proponente AGROINDÚSTRIA POLPA DE FRUTAS CITRICAS DO ABREU LTDA JOÃO CARLOS DE ABREU, que protocolou sob nº 100/2016, a agroindustria se enquadra como grupo formal, foi constatada a falta da Ata de Posse da atual Diretoria, e a declaração de limite individual máximo de venda não está correta. A comissão de Licitações abre o prazo de 2 (dois) dias para apresentação de nova documentação.

Novo Machado, 25 de fevereiro de 2016

MARLON JOEL KRAUSPENHAR

KATIA CRISTIANE KULBABA DA SILVA

MARIA HELENA DALLA COSTA